

Ubá, 02 de dezembro de 2019

Portaria 19/2019 – Criação do Curso de Bacharelado em Nutrição na Modalidade Presencial

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Superior de criação do curso de Bacharelado em Nutrição – modalidade presencial, resolve:

Art. 1. Criar no Centro Universitário Governador Ozanam Coelho o Curso Superior de Bacharelado em Nutrição – Modalidade Presencial, com 100 vagas anuais.

Art. 2. Nesta portaria fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico-financeira.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto
Reitor – UNIFAGOC